EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FUMEC EM PARCERIA COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR (CESAA)

O Reitor da Universidade FUMEC leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, as normas para seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento juntamente com a Direção do Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

1. DO CURSO

O curso, recomendado pela CAPES, em 25 de outubro de 2010, de acordo com o Ofício n.º 054-24/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES, possui duração de 24 (vinte e quatro) meses e destina-se aos portadores de diploma de bacharelado, licenciatura plena ou superior de tecnologia, reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Gestão de Sistemas de Informação e do Conhecimento.

Linhas de pesquisa:

1) Tecnologia e Sistemas de Informação; ~~e~~

2) Gestão da Informação e do Conhecimento.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas anuais (2024).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do link divulgado pelo CESAA.

4.1. Período de inscrição: início em 09/10/2023, com fluxo contínuo ao longo do ano de 2024 até o preenchimento da integralidade das vagas disponíveis.

4.2. Taxa: R$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser paga via PIX (CNPJ nº 34.034.872/0001-92 – CESAA LTDA); ou por meio de boleto bancário [a ser solicitado pelo whatsapp (83) 98118-2604].

4.2.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou ausência, a qual será revertida exclusivamente para os gastos inerentes à realização do presente certame.

4.3. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do link divulgado pelo CESAA, devendo o candidato preencher todos os campos do formulário eletrônico e juntar, em arquivo único, em formato PDF e de forma legível, até o dia 14/11/2023.

4.3.1 O formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no link divulgado pelo CESAA deverá ser devidamente preenchido com a:

4.3.1.1 Indicação da linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

a) Tecnologia e Sistemas de Informação; ou

b) Gestão da Informação e do Conhecimento

4.3.1.2 Documentação: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante o envio dos documentos digitalizados, no formato PDF, em arquivo único e de forma legível, anexados ao formulário eletrônico:

- foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Histórico escolar de Graduação e de Pós-Graduação (se for o caso);

- Diploma da Graduação, ou documento atestando que o candidato irá colar grau até o início das atividades do mestrado, ou que ele se formou e está aguardando a expedição do diploma, e da Pós-Graduação (se for o caso);
- *Curriculum Vitae* na modelo plataforma ***Lattes*** do CNPQ, que contenha produção científica, experiência docente e profissional;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.1.3 Na hipótese de apresentação de documento atestando que o candidato irá colar grau no final do corrente semestre ou que se formou e está aguardando a expedição do diploma, **fica expressamente definido que a não apresentação injustificada do respectivo diploma, dentro do prazo estipulado pela Universidade em documento próprio, implica a imediata reprovação do candidato no presente certame, rescindindo de pleno direito qualquer contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes referente ao objeto deste Processo Seletivo, bem como elidindo a possibilidade de restituição de valores pagos a título de inscrição e referentes à prestação de serviços já realizada.**

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção para o Curso de Mestrado será realizada no período de **05/02/2024 (cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro)** a **07/02/2024 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro)**, em 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente:

5.1. O Processo Seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, a saber:

5.2. Na Primeira Etapa, será composta pela homologação da inscrição, a partir do cumprimento das exigências deste edital.

5.3. A Segunda Etapa consistirá em avaliação dos candidatos que foram aprovados na Primeira Etapa, observados os seguintes procedimentos e critérios:

5.3. Análise do *Curriculum vitae,* observando-se, o seguinte:

a) A formação acadêmica (Graduação e Especialização) - 33,2 (trinta e três vírgulas dois) pontos;

b) A experiência profissional (acadêmica, técnica e gerencial) - 33,5 (trinta e três vírgulas cinco) pontos;

c) A experiência em pesquisa (bolsa de iniciação científica, artigos publicados em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais, estar cursando e/ou ter cursado, com aprovação, disciplinas isoladas no Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento - 33,3 (trinta e três vírgulas três pontos).

5.4. Entrevistas com os candidatos, que serão realizadas remotamente, por meio de videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, com convite de acesso enviado previamente por e-mail, da qual deverão ser avaliados os seguintes quesitos:

a) Disponibilidade para dedicação efetiva ao curso - 40 (quarenta) pontos;

b) Tema de investigação e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa estabelecidas – 30 (trinta) pontos;

c) Interesse em atividades de pesquisa - 30 (trinta) pontos.

5.5. As entrevistas acontecerão no dia **05/02/2024 a 07/02/2024**

5.6. A lista dos candidatos, com a indicação do dia e o horário das entrevistas, será comunicada pelo contato de e-mail do candidato indicado na inscrição, com no máximo 48 horas de antecedência da realização das provas.

5.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista, na data e horário estabelecidos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Processo de Seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente, pela Secretaria *Stricto Sensu*, no dia **09/02/2023 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro)**, a partir das 18h (dezoito horas).

6.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *site* www.cesaapb.com .

7. DA MATRÍCULA

7.1. Datas das matrículas: **18/02/2023 e 22/02/2023**

7.2. Requisitos para matrícula:

A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, assinatura e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais, bem como o envio da documentação digitalizada, conforme detalhes a saber:

i. Requerimento de Matrícula (disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento), devidamente preenchido, assinado pelo candidato e digitalizado;

ii. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

iii. Documento de identidade;

iv. CPF/MF;

v. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

vi. Título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;

vii. Documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;

viii. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica.

7.3. O candidato classificado no Processo de Seleção, que não proceder à respectiva matrícula nas datas indicadas, será considerado desistente. Para a sua vaga, será facultado ao Curso convocar o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

7.4 UNIVERSIDADE FUMEC E O CESAA RESERVAM-SE O DIREITO DE NÃO OFERECER O CURSO, CASO O NÚMERO DE MATRICULADOS SEJA INFERIOR A 15 (QUINZE) ALUNOS.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento está previsto para **março de 2024**.

9. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

9.2 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará sua execução.

11.2. Os candidatos poderão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação do resultado final, retirar cópias xerográficas das avaliações realizadas, para ciência, arquivo e interposição de eventual recurso.

11.2.1. Os recursos, que poderão ser interpostos, devidamente fundamentados, deverão ser redigidos por escrito e dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado final.

11.2.2. O julgamento dos recursos interpostos ocorrerá em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e o seu resultado, devidamente fundamentado, será disponibilizado (*eletronicamente*) ao candidato na Secretaria *Stricto Sensu*, para análise e obtenção de cópia.

11.3. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

11.3.1. A impugnação a este Edital somente poderá ser realizada no período de 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, por escrito e de maneira fundamentada, dirigida ao Reitor da Universidade que, no prazo de 02 (dois) dias úteis proferirá decisão, da qual não caberá qualquer espécie de recurso administrativo.

11.4. A seleção de candidatos funcionará **também em regime de fluxo contínuo**, obedecendo rigorosamente os critérios do presente Edital.

11.5. Todo e quaisquer casos, não contemplados no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento da Universidade FUMEC, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 10 (dez) dias corridos da divulgação final dos resultados.

11.6. Outras informações sobre o processo seletivo podem ser informada pela Secretaria do CESAA, situada na Rua João Machado, nº 267, bairro Prata,

Campina Grande/PB. Telefone e Whatsapp (83) 9.8118-2604.

11.7. Mais informações sobre o Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e dissertações defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://sigc.fumec.br/.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor
Universidade FUMEC

Amanda Karla Uchôa de Almeida
Diretora
Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar - CESAA